Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

AUTO-CONSTRUÇÃO: NORDESTE ESPERA RESPOSTA HÁ MAIS DE 12 MESES

Considerando que qualquer política de desenvolvimento sustentado passa necessariamente por garantir o direito a uma habitação condigna;

Considerando que a construção de habitação própria é um sonho ainda acalentado por centenas e centenas de agregados familiares açorianos;

Considerando que sem a ajuda das instituições públicas muitas famílias dos Açores continuarão privadas da realização desse sonho, que é também um direito consagrado na Constituição da República;

Considerando que a desejável cooperação entre o Poder Local e o Governo contribui para a progressiva eliminação de carências habitacionais e promove a melhoria da qualidade de vida das populações;

Considerando que a Câmara Municipal do Nordeste, neste espírito de cooperação, adquiriu um terreno na sede do concelho, procedeu ao seu loteamento a preços simbólicos e construiu todas as infra-estruturas necessárias ao saneamento, fornecimento de energia e comunicações;

Considerando que aquele investimento, na ordem dos 600 mil euros, apesar de não ser competência directa da autarquia, viabilizou a candidatura de muitos casais jovens e agregados familiares carenciados aos programas governamentais de apoio à auto-construção;

Considerando que, decorridos mais de 12 meses sobre a instrução dos processos de candidatura, a maioria esmagadora desses agregados familiares ainda não recebeu resposta do competente departamento governamental;

Considerando, também, que a Câmara Municipal do Nordeste já procedeu à prorrogação possível do prazo para os proprietários dos lotes iniciarem a construção das suas habitações;

Considerando, ainda, que tal situação de indecisão e incerteza, para além de defraudar legítimas expectativas sociais, tem, entre outras consequências, a perda de preços negociados com os empreiteiros;

Considerando, finalmente, que na impossibilidade daquelas famílias iniciarem a construção poderão perder o direito à titularidade dos terrenos.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Quais as razões que impedem o Governo Regional de avaliar as candidaturas aos programas de auto-construção dos proprietários dos terrenos dos loteamentos do Topo (Vila de Nordeste) e da freguesia da Achada?
2. Qual a data prevista para o fornecimento de informação definitiva sobre cada candidatura destes dois loteamentos?
3. Podem os proprietários dos referidos lotes de terreno iniciar a construção das respectivas habitações, sem perda de direitos e ajudas públicas, desde que enquadrados na legislação em vigor?

4. Em geral, qual o tempo médio de resposta de uma candidatura às ajudas para auto-construção, devidamente instruída?
5. Listagem dos loteamentos realizados por autarquias da Região Autónoma dos Açores, cujos proprietários dos terrenos foram beneficiários das ajudas à auto-construção.

Ponta Delgada, 11 de Novembro de 2003.

Os Deputados,

José Bolieiro

Joaquim Machado